

Extrato da decisão exarada pelo Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso nos autos do processo nº 256273/2016 - referente ao 2º Prêmio Mato Grosso de Literatura 2016.

...

Logo, diante destas razões, chamo o processo à ordem para ANULAR o edital Prêmio Mato Grosso de Literatura 2016 publicado no sítio da SEC/MT e determinar a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e o seu inteiro teor no sítio da SEC/MT, inseridas as devidas retificações, com abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para inscrições.

Como a desconformidade com a lei atinge o ato em sua própria origem, a anulação produz efeitos retroativos à data em que foi emitido (efeitos ex tunc), ou seja, a partir do momento de sua edição.

Deverá, ainda, constar no novo cronograma.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af5d9eba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar